

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 19 DE AGOSTO DE 1997**

**DENOMINA DE JOSÉ FRANCISCO ESPANHOL, A SALA  
DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JABOTICABAL.**

Eu, MOACIR PAZETO, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faço saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 18 de agosto de 1.997, aprovou, e nos termos do artigo 35, ítem IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulgo o seguinte

Art 1º Fica denominado de JOSÉ FRANCISCO ESPANHOL a Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaboticabal.

Art 2º A Presidência do Legislativo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste decreto-legislativo afixará no local, placa contendo a denominação prevista no artigo anterior..

Art 3º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto-legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento.

Art 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dorival Borsari”, 19 de agosto de 1.997.

MOACIR PAZETO  
Presidente

(Processo nº 070/97)  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 007/97)

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 19 de agosto de 1.997.

CLOVIS VALENTIM DE OLIVEIRA  
Diretor de Secretaria